

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 694/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE UMA SEÇÃO ESPECÍFICA DESTINADA À DIVULGAÇÃO DA CHEGADA E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA REPACTUAÇÃO DA SAMARCO/VALE/BHP, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A repactuação do desastre da Samarco/Vale/BHP, resultou na destinação de valores expressivos para o Município de São Mateus, os quais devem ser aplicados em projetos, obras e políticas públicas de interesse da coletividade.

É dever do Poder Público assegurar a publicidade e a transparência de todas as etapas referentes a esses recursos, desde a chegada das parcelas, a previsão orçamentária, até a execução efetiva em ações concretas. A criação de um espaço específico no Portal da Transparência Municipal permitirá à população acompanhar, de forma clara e acessível:

- As datas de recebimento das parcelas;
- Os valores repassados ao Município;
- As áreas e projetos contemplados;
- O andamento da execução financeira e física das ações.

Além de garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), essa medida fortalece o controle social, amplia a participação cidadã e promove maior confiança da população na gestão dos recursos públicos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora

